

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA

Nº 1447

F.

1

Martinópolis 14 DE SETEMBRO DE 1.978

Oficial substituta M. Tardim

Distrito Martinópolis
Município Martinópolis

Urbano (X) C. P. M. 00305200
Rural () Incra

Localização "G", Rua- Jardim Jangada-Represa Laranja Doce-Faz.L.Doce

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

IMÓVEL: Um terreno composto pelo lote n. 59, com 290 ms2, sem benfeitorias, com as seguintes divisas: na frente medindo 12,50 ms. com a rua G, de um lado medindo 26 ms. mais ou menos com o lote n. 58, de outro medindo 27 ms. também mais ou menos com o lote n. 60 e finalmente pelos fundos medindo 9,50 ms. com a rua H. * * * * *
Proprietário: WILIAN VELLONI, RG. 1.327.985-SP e s/m. LUCIA DE OLIVEIRA VELLONI, RG. 3.222.257-SP, brasileiros, proprietários, residentes em Presidente Prudente, CPF. 013.573.878-49. * * * * *
Transcrição n. 10.082 deste registro. * * * * *
A Oficial substituta M. Tardim (Maria José Tardim). * * * *

R 1/M 1.447 - EM 14 DE SETEMBRO DE 1.978 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 22.9.1977, nas notas do 3º Tabelião de Presidente Prudente, lvº 138 fls. 081, WILIAN VELLONI e s/m. LUCIA DE OLIVEIRA VELLONI, já qualificados, venderam pelo preço de R\$ 50.000,00, o imóvel a EDMILSON GIGANTE, RG. 2.681.646-sp, medido, casado sob o regime de comunhão de bens com CELESTE AZADINHO GIGANTE, RG. 5.434.160-sp brasileiros, CPF. 034.774.958-53, residentes em Presidente Prudente. Conta da escritura que as partes não estão sujeitas as restrições do INPS, ao qual não estão vinculadas. O Escrevente autorizado M. Tardim (Helio Tardim). A oficial substituta M. Tardim (Maria José Tardim). Emolumentos R\$ 310,00. Guias ns. 218 e 219 de 15.9.78. R 381 Série "A!"

AV. 1/M 1.447 - Fica constando na M 1.447, em nome de Edmilson Gigante, já qualificado, que no imóvel foi construído um prédio de alvenaria, com 164,375 ms2 de construção, subdividido em 11 compartimentos a saber: 3 quartos, 3 instalações sanitárias, uma cozinha, uma sala, uma varanda, um depósito e um corredor de circulação (valor venal R\$ 445.528,00) conforme consta do requerimento assinado por Octávio Gonsalves de Oliveira Junior-RG. 2.722.338-SP e certidão n. 439 expedida aos 04.8.80 pela Prefeitura Municipal local, arquivados. Foi apresentado o Certificado de quitação n. 263165 série B, expedido aos 10.7.80 pelo IAPAS a agência de Rancheira, arquivado Martinópolis, 05 de agosto de 1980. O escrevente autorizado: M. Tardim (Helio Tardim). A oficial substituta M. Tardim (Maria José Tardim). Emolumentos R\$ 350,00. Guias ns. 490 e 491 de 6.8.80. R 3.340 "A". * * * * *

(continua no verso)

ONR
MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

F. 1 verso

REGISTRO GERAL

Oficial substituta

LIVRO N.º 2

R 2/M 1.447- Em 21 de fevereiro de 1.983. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 07.01.1983, nas notas do 1º Tabelião local- lva 61 fls. 41, os proprietários rétro qualificados, VENDERAM O IMÓVEL A WASHINGTON JORGE FILHO, brasileiro, médico, RG. 4.496.994-SP, CPF. 230.450.948-72, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77 com Carmen Zamora Jorge, professora, RG. 4.459.347-SP, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ 4.000.000,00. Consta da escritura: que sobre o imóvel não existe débitos de impostos e taxas, ficando entretanto as partes expressa e solidariamente responsáveis por eventuais existentes. A oficial substituta Maria José Tardim (Maria José Tardim). Emolumentos R\$ 16.370,00. Ao Est. R\$ 3274,00. A C. Serv. R\$ 3274,00. G. 301 e 304 de 22.02.1983. R 7878. * * * * *

AV.3 - Em 06 de agosto de 2020. Protocolo nº 70.401, de 15-07-2020. **CADASTRO** - Fica constando que o imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Martinópolis sob o nº 0000516800, conforme Certidão Negativa do Imobiliário nº 8EA44B4BA5A58E08, expedida aos 27-11-2019 às 09:50:52, emitida através do site da Prefeitura, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados na escritura que será objeto do R.4. Selo Digital nº 1196773310000000023998201. O Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto.

R.4 - Em 06 de agosto de 2020. Protocolo nº 70.401, de 15-07-2020. **VENDA E COMPRA** - Por escritura pública, lavrada aos 29-11-2019, pelo Tabelião de Notas desta cidade, Livro 187, páginas 71/75, os proprietários **WASHINGTON JORGE FILHO**, e sua esposa **CARMEN ZAMORA JORGE**, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo preço de R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil e seiscentos e sessenta reais), a **PAULA ZAMORA JORGE ANTUNES**, médica, portadora da CNH nº registro: 022492068665, RG 29170846/SSP/SP, CPF 597.195.242-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VICTOR ANDRIGHETI CORONADO ANTUNES**, médico, portador da CNH nº registro: 00599514227, RG 19622937/SSP/SP, CPF 280.514.388-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, nº 3003, Bairro Jardim Paulista, em Assis/SP. A compradora declara, com a anuência de seu marido Victor Andrigheti Coronado Antunes, que o bem ora adquirido, é mediante emprego de capital exclusivamente seu, não tendo seu marido contribuído para com a presente aquisição, excluindo, assim, o imóvel da esfera patrimonial do mesmo. Valor de Avaliação: R\$ 110.000,00. Selo Digital nº 119677321000000023999201. O Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto.

R.5 - Em 22 de setembro de 2020. Protocolo nº 70.655, de 31-08-2020. Por Instrumento Particular, com eficácia de escritura pública, Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66, com alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/2017, nº 0010090496, datado em São Paulo/SP, aos 18-08-2020, **PAULA ZAMORA JORGE ANTUNES**, e seu marido **VICTOR ANDRIGHETI CORONADO ANTUNES**, já qualificados, VENDERAM o imóvel a **ANDRÉA CAROLINA RAMOS GONÇALVES**, enfermeira, RG 244280423/SSP/SP, CPF 256.956.708-61, e seu marido **GILBERTO CASTELO BRANCO SOUZA**, médico, RG 0718772120204/SESP/MA, CPF 280.167.773-68, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Onze de Maio, nº s/n, Apto. 122, Jardim João Paulo II, em Presidente Prudente/SP, pelo preço de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo pagos da seguinte forma:

(continua na Ficha n.º 2)

Observações:

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUCAS

MATRÍCULA Nº 1447

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.447 F. 2

LIVRO Nº 2

OFICIAL Escriturante Autorizada

(Continuação da Matrícula nº 1.447

Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7

Recursos próprios: R\$ 63.100,00. Recursos do Financiamento: R\$ 176.900,00. Selo Digital nº 119677321000000002585020N. A Escriturante Autorizada Figueiredo (Ana Paula Figueiredo Napoleão).....

R.6 - Em 22 de setembro de 2020. Protocolo nº 70.655, de 31-08-2020. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento mencionado no R.5, **ANDRÉA CAROLINA RAMOS GONÇALVES** e seu marido **GILBERTO CASTELO BRANCO SOUZA**, já qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, constituíram propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, transferindo a propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., agente financeiro do sistema financeiro da habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.235 e 2.041, CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por Geraldo Leite dos Santos, brasileiro, casado, RG 34174640, CPF 284.151.028-01, e Vanessa Florêncio Alamiño, brasileira, casada, RG 328555125, CPF 294.556.408-48, conforme procuração lavrada aos 29-01-2019, livro 10.992, página 391, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e substabelecimento lavrado aos 22-01-2020, livro 3-PD, folha 169/171v, no 1º Cartório de Notas e Anexos de Maceió/AL, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido, no valor de R\$ 252.000,00 (avaliação), destinado à aquisição de imóvel, abrangendo esta garantia o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Valor do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 252.000,00. Recursos Próprios: R\$ 63.100,00. Recursos do Financiamento: R\$ 176.900,00. Condições do Financiamento: Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 10,0000% - Taxa nominal de juros anual: 9,5690%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974% - Taxa nominal de juros mensal: 0,7974%. Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 6,9900% - Taxa nominal de juros anual: 6,7756%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646% - Taxa nominal de juros mensal: 0,5646%. Prazo de amortização: 331 meses. Atualização mensal (x). Sem atualização (). Data de vencimento da primeira prestação 18/09/2020. Custo efetivo total - CET (anual): 9,82%. Sistema de Amortização: SAC. Data de vencimento do financiamento: 18/03/2048. Valor dos componentes para pagamento da prestação mensal: Valor da cota de amortização R\$ 580,06 - Juros R\$ 1.084,09 - R\$ 1.664,15. Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 325,41. Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$ 12,60. Tarifa de serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00. Valor total do encargo mensal: R\$ 2.027,16. Valor de Avaliação: R\$ 252.000,00. Foi apresentado o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente recolhido. Anexado o Demonstrativo do Custo Efetivo Total (CET) do Financiamento Imobiliário - Fluxo Projetado do Financiamento Taxa de Juros Bonificada e Taxa de Juros Não Bonificada, arquivado. Demais condições constantes do Contrato nº 0010098496 - Selo Digital nº 119677321000000002585220J. A Escriturante Autorizada Figueiredo (Ana Paula Figueiredo Napoleão).....

MATRÍCULA Nº 1.447 F. 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Carlos Eduardo de Oliveira PortoCOMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

(Continua no verso)